



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº __/2025

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado de Sergipe, por intermédio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, solicitando a construção de um quebra-molas na rodovia SE-100, na altura da Comunidade Santa Isabel, localizada no município de Pirambu.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade atender a uma solicitação da Comunidade Santa Isabel, no município de Pirambu, que reivindica a instalação de um quebra-molas na rodovia SE-100, na altura do referido povoado.

A demanda se justifica em razão da intensa movimentação de pessoas da comunidade, que diariamente utilizam o trecho para deslocamentos a pé, seja para atividades escolares, de trabalho, religiosas ou de lazer. Ressalte-se que a comunidade é composta por famílias com crianças, adolescentes e idosos, o que torna ainda mais delicada a situação da travessia na rodovia.

Atualmente, os veículos que circulam pela SE-100 trafegam em alta velocidade, o que tem gerado uma sensação permanente de insegurança e o risco real de acidentes graves. Os moradores relatam situações de quase colisões e atropelamentos, evidenciando que a ausência de dispositivos de redução de velocidade representa ameaça direta à integridade física da população local.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A instalação de um quebra-molas é uma medida simples, de baixo custo e alta eficácia, que pode garantir maior segurança viária. Além disso, está em consonância com os princípios de proteção à vida e de promoção do direito à mobilidade urbana e rural com dignidade. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece que compete aos órgãos e entidades de trânsito adotar medidas que assegurem a redução de riscos e a preservação da vida, especialmente em trechos próximos a comunidades e áreas de travessia frequente de pedestres.

Portanto, a presente solicitação visa assegurar a tranquilidade dos moradores e prevenir tragédias que poderiam ser evitadas com a adoção de providências preventivas por parte do Poder Público. Trata-se de uma medida de interesse social, de caráter urgente e plenamente justificada, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Palácio João Alves Filho, Aracaju, Sergipe,

02 de outubro de 2025

Linda Brasil,

Deputada Estadual – PSOL/SE.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / /, aprovou Indicação de número / que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado de Sergipe, por intermédio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, solicitando a construção de um quebra-molas na rodovia SE-100, na altura da Comunidade Santa Isabel, localizada no município de Pirambu.

Palácio João Alves Filho, Aracaju, Sergipe,

02 de outubro de 2025

Linda Brasil,

Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **09/10/2025 11:54**

Checksum: **A2A334768DD48C1852CF84A87CAF9B89EF37810A415C6CDFAC4746E3FEB8167D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.